



Na publicação do ato oficial, no site “<https://www.ubatuba.sp.gov.br/diariooficial/>”, Decreto Municipal nº 9.067, de 27 de abril de 2026, **onde se lê:**

“**Art. 1º** Fica concedida **aposentadoria por incapacidade para o trabalho**, nos termos dos artigos 7º e 8º da LC 23/2022, com proventos calculados conforme previsto no art. 13, caput e §§ 1º, 3º e 4º da LC 23/2022, a servidora pública municipal **GISLAINE VALQUIRIA MAGALHÃES DOS SANTOS MOTA**, portadora da cédula de identidade – RG nº 43.572.084-3 SSP/SP, detentora do cargo público em provimento efetivo de **Secretário de Escola**, nos termos da Portaria nº 014, de 25 de março de 2026, do Instituto de Previdência Municipal de Ubatuba – IPMU.”

Leia-se:

“**Art. 1º** Fica concedida **aposentadoria por incapacidade para o trabalho**, nos termos dos artigos 7º e 8º da LC nº 23/2022, com proventos calculados conforme previsto no art. 13, caput e §§ 1º, 3º e 4º da LC 23/2022, a servidora pública municipal **GISLAINE VALQUIRIA MAGALHÃES DOS SANTOS MOTA**, portadora da cédula de identidade – RG nº 43.572.084-3 SSP/SP, detentora do cargo público em provimento efetivo de **Técnico de Enfermagem**, nos termos da Portaria nº 014, de 25 de março de 2026, do Instituto de Previdência Municipal de Ubatuba – IPMU.”

Decreto Municipal nº 9.067, de 27 de abril de 2026, republicado na íntegra.

Chefe de Gabinete